

## 港務局福利會二零零八財政年度第一補充預算

## 1.º orçamento suplementar da Obra Social da Capitania dos Portos, para o ano económico de 2008

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		<b>收入</b> <b>Receitas</b> <b>資本收入</b> <b>Receitas de capital</b>	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 Saldos de anos económicos anteriores	\$ 231,425.53
		總收入 <i>Total das receitas</i>	\$ 231,425.53
		<b>開支</b> <b>Despesas</b> <b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
5-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	\$ 231,425.53
		總開支 <i>Total das despesas</i>	\$ 231,425.53

二零零八年二月十八日於港務局福利會——行政委員會——主席：黃穗文（港務局局長）——副主席：黃錦輝（港務局副局長）——秘書：鄧應銓（港務局行政及財政廳廳長）——委員：Maria Helena Azevedo Correia de Paiva（財政局特級技術輔導員）

Obra Social da Capitania dos Portos, aos 18 de Fevereiro de 2008. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Wong Soi Man*, directora da Capitania dos Portos. — O Vice-Presidente, *Vong Kam Fai*, subdirector da Capitania dos Portos. — O Secretário, *Tang Ieng Chun*, chefe do D.A.F. da C.P. — A Vogal, *Maria Helena Azevedo Correia de Paiva*, adjunto-técnico especialista da D.S.F.

## 第112/2008號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第四十條及第四十一條的規定，作出本批示。

核准社會保障基金二零零八財政年度第一補充預算，金額為\$510,611,651.27（澳門幣伍億壹仟零陸拾壹萬壹仟陸佰伍拾壹元貳角柒分整），該預算為本批示的組成部分。

二零零八年四月二十八日

行政長官 何厚鏞

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 112/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Segurança Social, relativo ao ano económico de 2008, no montante de \$ 510 611 651,27 (quinhentos e dez milhões, seiscentas e onze mil, seiscentas e cinquenta e uma patacas e vinte e sete avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

28 de Abril de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## 社會保障基金二零零八財政年度第一補充預算

## 1.º orçamento suplementar do Fundo de Segurança Social, para o ano económico de 2008

單位Unidade: 澳門幣MOP

職能分類 Classificação funcional	經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	金額 Montante
		<b>收入</b> <b>Receitas</b>	
		<b>資本收入</b> <b>Receitas de capital</b>	
	13-00-00-00	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>	
	13-01-00-00	歷年財政年度結餘 SalDOS de anos económicos anteriores	\$ 510,611,651.27
		總收入 <i>Total das receitas</i>	\$ 510,611,651.27
		<b>開支</b> <b>Despesas</b>	
		<b>經常開支</b> <b>Despesas correntes</b>	
	05-00-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
	05-04-00-00-00	雜項 Diversas	
5-02-0	05-04-00-00-90	備用撥款 Dotação provisional	\$ 510,611,651.27
		總開支 <i>Total das despesas</i>	\$ 510,611,651.27

二零零八年三月十三日於社會保障基金——行政管理委員會：馮炳權，陳榮光，劉永誠，李偉斌

Fundo de Segurança Social, aos 13 de Março de 2008. — O Conselho de Administração — *Fung Ping Kuen — Chan Weng Kuong — Lau Veng Seng — Lei Wai Pan.*

## 第113/2008號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 113/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第6/2006號行政法規第四十條及第四十一條的規定，作出本批示。

核准漁業發展及援助基金二零零八財政年度第一補充預算，金額為 \$3,601,453.90（澳門幣叁佰陸拾萬壹仟肆佰伍拾叁元玖角整），該預算為本批示的組成部份。

二零零八年四月二十八日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, relativo ao ano económico de 2008, no montante de \$ 3 601 453,90 (três milhões, seiscentas e uma mil, quatrocentas e cinquenta e três patacas e noventa avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

28 de Abril de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah.*